

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**PROJETO DE LEI Nº 021/2022, DE 27 DE MAIO DE 2022**



*Altera a Lei Orçamentária para o Exercício de 2022, criando um crédito especial e dá outras providências.*

**GENOIR MARCOS FLOREK** Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ou sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2022, criando um crédito especial no valor de R\$ 330.045,00 (trezentos e trinta mil e quarenta e cinco reais) assim sendo:

**09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIAL SOCIAL E HABITAÇÃO**

**09.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL**

**2.865 – Apoio a Defesa Civil**

339030000000 – Material de Consumo.....	R\$ 312.045,00
339039000000 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
449052000000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00

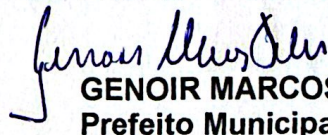
**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial será considerado o repasse dos recursos da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SED - Processo nº 59052.009197/2022-01.

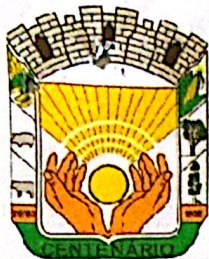
**Art. 3º.** As disposições da presente Lei, e seu respectivo programa, independentemente de sua transcrição total ficam inclusos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias do presente exercício.

**Art. 4º-** Ficam alterados a Lei do Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2022, consignando as alterações acima.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
27 DE MAIO DE 2022.

  
**GENOIR MARCOS FLOREK,**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**  
Secretaria da Administração

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Abre Crédito Especial dá outras providências.

O presente projeto objetiva a alteração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022 criando um crédito especial no valor de R\$ 330.045,00 (trezentos e trinta mil e quarenta e cinco reais) assim sendo:


**09 – SECRETARIA DA ASSISTENCIAL SOCIAL E HABITAÇÃO**  
**09.02 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL - FEDERAL**  
**2.865 – Apoio a Defesa Civil**

339030000000 – Material de Consumo.....	R\$ 312.045,00
339039000000 – Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
449052000000 – Equip. e Material Permanente.....	R\$ 6.000,00

Os recursos são provenientes do repasse da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SED - Processo nº 59052.009197/2022-01, para ser utilizado em ações de minimização dos efeitos da estiagem ocorrida no município.

Nesse norte, prezados legisladores, encaminhamos o presente assunto à análise e deliberação de Vossas Excelências, esperando que mereça dessa Egrégia Casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
27 DE MAIO DE 2022.

  
GENOIR MARCOS FLOREK,  
Prefeito Municipal.